



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-029 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

DECRETO Nº 987, DE 18 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
IMÓVEIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE SOORETAMA-ES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 28, de 18 de agosto de 1997;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Servidores Públicos Municipais listados abaixo para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, para efeitos de alienação, locação, reajuste no cálculo base do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e planta genérica de valores, no âmbito do Município de Sooretama-ES:

- I – LETICIA DO CARMO DIAS – Presidente**
- II – WILLIAM AMARAL MODESTO – Membro**
- III – MARINA KUBOYAMA – Membro**
- IV – MÁRCIO SANTOS MILER – Membro**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2026.

Art. 3º Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 64, de 21 de janeiro de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-029 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sooretama/ES, quinta-feira, 18 (dezoito) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
18/06/2026 15:01:56

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Assinado por HOBERDAN DA ROCHA VALE 128.***.***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
19/06/2026 09:00:53

HOBERDAN DA ROCHA VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

